

**EDITAL DG N.º 03/2017** 

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2017, 1° SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, XVII, do Regimento, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1º** Fica prorrogado o Processo Seletivo 2017, 1º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais, aprovado pelo Edital DG n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016.

Parágrafo único. O calendário de provas agendadas e a convocação dos candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HÓRÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÃO PROVA AGENDADA	08/02/2017 a 03/03/2017		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
INSCRIÇÃO INGRESSO VIA ENEM	08/02/2017 a 05/03/2017		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
15° PROVA AGENDADA	13/02/2017 a 15/02/2017	Conforme agendado	Faculdade FAE São José dos Pinhais	
Décima Quinta Convocação: Prova Agendada e ENEM	16/02/2017	18h	http://www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Quinta Convocação	16/02/2017 a 21/02/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	INTERNET
16° PROVA AGENDADA	16/02/2017 a 18/02/2017	Conforme agendado	Faculdade FAE São José dos Pinhais	
Décima Sexta Convocação: Prova Agendada e ENEM	20/02/2017	18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Sexta Convocação	20/02/2017 a 23/02/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	INTERNET
17ª PROVA AGENDADA	20/02/2017 a 22/02/2017	Conforme agendado	Faculdade FAE São José dos Pinhais	
Décima Sétima Convocação: Prova Agendada e ENEM	23/02/2017	18h	Faculdade FAE São José dos Pinhais	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Sétima Convocação	23/02/2017 a 03/03/2017		www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
18ª PROVA AGENDADA	23/02/2017 a 04/03/2017	Conforme agendado	Faculdade FAE São José dos Pinhais	
Décima Oitava Convocação: Prova Agendada e ENEM	06/03/2017	18h	Faculdade FAE São José dos Pinhais	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Oitava Convocação	06/03/2017 a 10/03/2017		www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET





- **Art. 2º** As vagas serão destinadas aos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais descritos no art. 2º do Edital DG n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016.
- Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:
  - I. 01 (uma) foto 3x4;
  - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
  - III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
    - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
    - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - IV. 01 (uma) fotocópia simples:
    - a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;
    - b) do Título de Eleitor;
    - do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
    - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
    - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
  - V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §1º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 10 de março de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.
- **§2º** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 10 de março de 2017, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CSA n.º 12/2013, de 13 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.
- §3º Os candidatos que ingressarem após essa data citada no parágrafo anterior, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.
- **Art. 4º** As demais disposições do Edital DG n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016, permanecem inalteradas.
- **Art. 5º** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001, de segunda a sextafeira, das 07h30 às 21h, ou pelo endereço eletrônico <u>vestibular@fae.edu</u>.

**%**.



**Art. 6º** Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria-Geral.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.Publique-se.

· . For

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos Diretor-Geral